



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.379, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

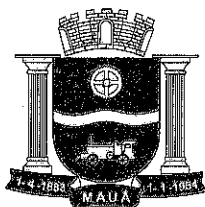
1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mauá, na forma que estabelece, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.663-1/1997 – vol. III, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mauá, nos termos do Art. 5º da Lei nº 3.002, de 22 de setembro de 1998, e suas alterações, com a seguinte composição:

- I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 - a) Titular: EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
 - b) Suplente: VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA
- II - Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
 - a) Titular: FÚLVIO CARATELA
 - b) Suplente: EDUARD VORRATER
- III - Representantes da Secretaria de Obras:
 - a) Titular: JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
 - b) Suplente: ADILSON D. V. RUIZ
- IV - Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) Titular: MAURÍCIO DE CASTRO GAZOLA
 - b) Suplente: VANDERLI MARIA DA SILVA
- V - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) Titular: AGOSTINHO VIEIRA DE FREITAS
 - b) Suplente: TANIA REGINA NUNES VIEIRA
- VI - Representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - a) Titular: NILTON CESAR MARQUES SANTOS
 - b) Suplente: SONIA RODRIGUES DE ALMEIDA
- VII - Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) Titular: JOSÉ MANOEL DE LIRA
 - b) Suplente: ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA
- VIII - Representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) Titular: NEUZA ALVES DE OLIVEIRA
 - b) Suplente: VAGNER DA SILVA AZEVEDO
- IX - Representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) Titular: EDILSON STELLA
 - b) Suplente: VLADIMIR R. SOUZA SILVEIRA
- X - Representantes da Autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA:
 - a) Titular: SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
 - b) Suplente: CARLOS ROBERTO SCHIAVON
- XI - Representantes da Câmara Municipal de Mauá:
 - a) Titular: ALEX SANDRO BARROSO ALVES
 - b) Suplente: MARCELINO DA CUNHA CALAZAUS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.379, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

2/2

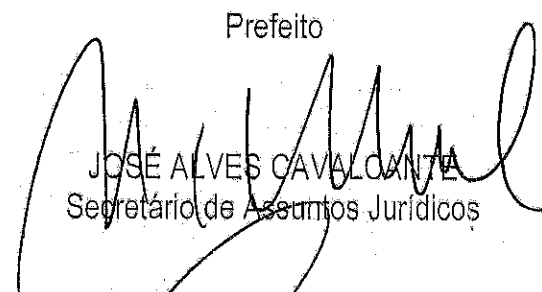
- XII - Representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá:
a) Titular: LOURIVAL NERI DE PONTES
b) Suplente: BENEDITO DE FÁTIMA APARECIDO DOS SANTOS
- XIII - Representantes do Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo:
a) Titular: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
b) Suplente: LAÉRCIO BORGES LONGO
- XIV - Representantes do Sindicato dos Metalúrgicos:
a) Titular: ELENÍSIO DE ALMEIDA SILVA
b) Suplente: NELSI RODRIGUES DA SILVA
- XV - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Mauá – ACIAM:
a) Titular: ANTONIO LINDOMAR PIRES
b) Suplente: SIDNEI GARCIA
- XVI - Representantes da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Mauá – AESCOM:
a) Titular: ILSON LOUREIRO DE PAULA
b) Suplente: JOSÉ ROBERTO LOPES
- XVII - Representantes da Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho – AEPIS:
a) Titular: TIOJIUM METOLINA
b) Suplente: ROSELI MARIA BIASON MUSSINI
- XVIII - Representantes do SEBRAE:
a) Titular: JOSEPHINA IRENE CARDELLI
b) Suplente: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SILVA

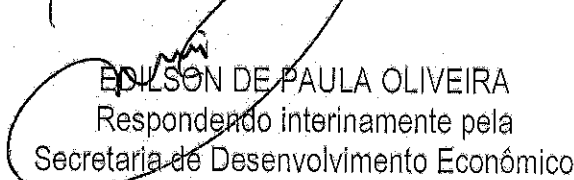
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.007, de 26 de fevereiro de 2007.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito


JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos


EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Desenvolvimento Econômico